



Disponibilizado no D.E.: 29/07/2020
Prazo do edital: 02/10/2020

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
2ª Vara Cível da Comarca de Cachoeira do Sul

Silvio Scopel, 1200 - Bairro: Centro - CEP: 96506630 - Fone: (51) 3722-2213

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5000869-97.2020.8.21.0006/RS

AUTOR: TRANSPORTES NOSSA SENHORA DAS GRACAS LTDA

AUTOR: POSTO MARINA LTDA

Local: Cachoeira do Sul

Data: 28/07/2020

EDITAL Nº 10003011848

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO ART. 52, §1º, DA LEI Nº 11.101/2005.

2ª VARA CÍVEL

COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL/RS

NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO: 5000869-97.2020.8.21.0006.

AUTORAS: TRANSPORTE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS LTDA E POSTO MARINA LTDA.

OBJETO DO EDITAL I: FICAM INTIMADOS OS CREDORES, AS DEVEDORAS E SEUS SÓCIOS, BEM COMO DEMAIS INTERESSADOS DE QUE A TRANSPORTE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS LTDA (87.523.486/0001-20) E POSTO MARINA LTDA (92.152.594/0001-74) PROPUSERAM PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM 16/04/2020, NARRANDO AS DIFICULDADES FINANCEIRAS QUE VÊM ENFRENTANDO E FORNECENDO RAZÕES PARA JUSTIFICAR SUA PRETENSÃO, QUAIS SEJAM: (I) DIMINUIÇÃO PROGRESSIVA DO NÚMERO DE USUÁRIOS DE TRANSPORTE COLETIVO; (II) ALTERAÇÕES COM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO MUNICIPAL; (III) DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO PERANTE O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO SUL/RS; (IV) AUMENTO DOS CUSTOS OPERACIONAIS; (V) CONCORRÊNCIA SETORIAL, FORÇANDO A DIMINUIÇÃO DOS PREÇOS E A ARRECADAÇÃO SUFICIENTE PARA COBRIR APENAS OS CUSTOS OPERACIONAIS; (VI) IMPACTOS DO NOVO CORONAVÍRUS NO SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO. EM 06/05/2020 FOI DEFERIDO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, SENDO NOMEADO PARA EXERCER O ENCARGO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL JOSÉ PAULO DORNELES JAPUR, REPRESENTANTE DA EMPRESA BRIZOLA E JAPUR ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, COM SEDE NA AV. IPIRANGA, 40 | 1510, TREND OFFICES, BAIRRO PRAIA DE BELAS, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE/RS, E-MAIL CONTATO@PRESERVACAODEEMPRESAS.COM.BR, TELEFONE (51) 3307.2166. AS RECUPERANDAS DEVERÃO APRESENTAR AS CONTAS DEMONSTRATIVAS MENSAIS (BALANCETES) EM AUTOS APARTADOS ENQUANTO PERDURAR A RECUPERAÇÃO JUDICIAL, SOB PENA DE DESTITUIÇÃO DE SEUS ADMINISTRADORES, CONFORME ART. 52, IV, DA LEI Nº 11.101/2005. FOI DETERMINADA A SUSPENSÃO DAS AÇÕES OU EXECUÇÕES CONTRA AS

5000869-97.2020.8.21.0006 **10003011848.V2**



Disponibilizado no D.E.: 29/07/2020
Prazo do edital: 02/10/2020

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
2ª Vara Cível da Comarca de Cachoeira do Sul

RECUPERANDAS PELO PERÍODO, A PRINCÍPIO IMPRORROGÁVEL, DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DA DECISÃO, BEM COMO A DISPENSA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS PARA QUE A EMPRESA EXERÇA AS SUAS ATIVIDADES, EXCETO PARA CONTRATAÇÃO COM O PODER PÚBLICO OU PARA RECEBIMENTO DE BENEFÍCIOS OU INCENTIVOS FISCAIS OU CREDITÍCIOS, OBSERVADO O DISPOSTO NO ART. 69 DA LEI Nº 11.101/2005. FICAM, TAMBÉM, AVISADOS OS CREDORES, NOS TERMOS DO §1º DO ART. 7º DA LEI Nº 11.101/2005, DE QUE DISPÕEM DO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTES EDITAIS PARA OFERECEREM DIRETAMENTE À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL SUAS HABILITAÇÕES OU SUAS DIVERGÊNCIAS QUANTO AOS CRÉDITOS ABAIXO RELACIONADOS, AS QUAIS PODERÃO SER ENCAMINHADAS DE MODO DIGITAL, NO SITE **WWW.PRESERVACAODEEMPRESAS.COM.BR** E NO E-MAIL **CONTATO@PRESERVACAODEEMPRESAS.COM.BR**, OU FÍSICO, NO ENDEREÇO ANTES MENCIONADO. FOI DEFERIDO ÀS RECUPERANDAS O PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO. POSTERIORMENTE, OS CREDORES TERÃO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS PARA MANIFESTAREM A SUA OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO DAS REQUERENTES, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL A QUE ALUDE O ART. 7º, §2º, DA LEI Nº 11.101/2005, OU DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 55, PARÁGRAFO ÚNICO, DO MESMO DIPLOMA LEGAL. POR FIM, INFORMA-SE AOS INTERESSADOS QUE O PROCESSO SE ENCONTRA DIGITALIZADO EM SUA ÍNTEGRA NO SITE **WWW.PRESERVACAODEEMPRESAS.COM.BR**.

OBJETO DO EDITAL II: SEGUE ABAIXO A RELAÇÃO DE CREDORES FORNECIDA PELA DEVEDORA NOS TERMOS DO ART. 51, III, DA LEI Nº 11.101/2005:

DEVEDORA: TRANSPORTES NOSSA SENHORA DAS GRACAS LTDA.

CREDORES DA CLASSE I (CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO OU DECORRENTES DE ACIDENTE DE TRABALHO OU EQUIPARADOS): ADRIANA ALVES DOS SANTOS R\$ 5.883,15; ADRIANO KEIFER MENEZES R\$ 11.547,92; ALDOMAR LORETO TEIXEIRA JUNIOR R\$ 6.038,14; ALEXANDRE SILVEIRA DA SILVA R\$ 2.182,57; ALFREDO AIRTON NASCIMENTO R\$ 133.261,49; ANDERSON CORREA GOULART R\$ 11.453,32; ANTONIO GERALDO GOMES DA SILVA R\$ 86.230,76; ANTONIO SINVAL NUNES DE VARGAS R\$ 2.163,00; ANTONIO VILMAR MACHADO DE OLIVEIRA R\$ 1.390,50; ARIOVALDO BORBA DA SILVA R\$ 1.339,00; ARNO LARA DE MORAES R\$ 10.159,09; BARBARA DA PAIXAO RODRIGUES R\$ 1.430,29; BEATRIZ DA SILVA CHRISTINO R\$ 2.101,20; CARLA LETICIA MACIEL MACHADO R\$ 4.024,58; CARLOS CESAR SIQUEIRA MACHADO R\$ 4.624,00; CARLOS MIGUEL GONCALVES MARQUES R\$ 2.163,00; CARMEN LUCI BRUM DA SILVA R\$ 2.057,68; CLAIRTON ISIDOR MARTIN R\$ 2.163,00; CLEBER SILNEI PFEIFER R\$ 11.396,95; DERLI DOS SANTOS R\$ 7.723,32; DIEGO AMARO CASTRO DIAS R\$ 2.350,46; DOUGLAS JARDEL SOUZA DE ALMEIDA R\$ 1.550,94; EDER RIBEIRO R\$ 1.455,04; EDSON DA SILVA DE OLIVEIRA R\$ 5.130,67; EDSON FREITAS CAVALHEIRO R\$ 1.902,75; EDUARDO RODRIGUES DE FREITAS R\$ 2.350,46; EDUARDO SIDNEI CAVALHEIRO DE MEDEIROS R\$ 5.379,93; ELTON GIOVANE ELESBAO R\$ 1.560,00; ELVES ROBERTO MASSIERER R\$ 1.007,34; ERICO DOMINGUES BARBOSA R\$ 7.615,44; ERMILDO JOSE DA ROSA R\$ 1.678,90;

5000869-97.2020.8.21.0006

10003011848.V2



Disponibilizado no D.E.: 29/07/2020
Prazo do edital: 02/10/2020

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
2ª Vara Cível da Comarca de Cachoeira do Sul

ERMILDO JOSÉ DA ROSA R\$ 85.064,15; FABIO AGNE MONTEIRO R\$ 1.668,11; FRANCHELIN COSTA DOS SANTOS FILHO R\$ 5.754,18; GELCI BRANDÃO CARNEIRO R\$ 125.707,46; GELSON AMILCAR BEHLING R\$ 13.211,99; GETULIO LORETO DE VASCONCELOS R\$ 10.451,05; GETULIO LUCIANO SILVEIRA DE CASTRO R\$ 7.654,42; GILSON CAVALHEIRO DE FREITAS R\$ 956,97; GIOVANI RIBEIRO ADOLFO R\$ 2.350,46; GRACIELA DA SILVA FERREIRA R\$ 2.057,68; IVO FERNANDO LORETO PEREIRA R\$ 744,31; JAIRSON DA SILVA R\$ 7.769,28; JEAN CARLOS DE TOLEDO DA SILVA R\$ 671,56; JEAN CESAR DA SILVA R\$ 2.182,57; JEFERSON LUIS VIEIRA TRINDADE R\$ 12.355,14; JENIFER FERRAZ MACIEL R\$ 3.538,72; JERRI ADRIANO ELIAS FLORES R\$ 7.387,64; JOAO DECIO DE SOUZA SILVA R\$ 6.775,23; JOEL EVALDO DA SILVA R\$ 5.549,99; JOSE ADAIR CEZAR MACHADO R\$ 2.182,57; JOSE ADEMIR MAGALHAES GONCALVES R\$ 5.699,37; JOSE ARI MORALES DE OLIVEIRA R\$ 2.167,20; JOSE EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA R\$ 7.510,96; JOSE GILBERTO SANTANA FILHO R\$ 839,45; JOSE VIRLEI VIEGAS MOREIRA R\$ 2.101,20; JOSE VONIR RAMAO R\$ 7.854,28; KLEBER MEDEIROS GARCIA R\$ 2.350,46; LAURICIO AGNE R\$ 500,40; LAURO JOEL BITENCOURT DA SILVA R\$ 8.275,26; LEDI ALCEMAR DOMINGUES DOS SANTOS R\$ 2.350,46; LUCAS DE FIGUEIREDO VARGAS R\$ 59.583,47; LUIS ANTONIO MOLINELLI DE FREITAS R\$ 5.000,00; LUIS CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS R\$ 7.613,44; LUIS FERNANDO SIMOES AYRES R\$ 3.569,05; MANOEL RIBEIRO DE LIMA R\$ 7.016,08; MARCELO DE LORETO R\$ 8.071,13; MARCELO JOSE PANTALEAO DA SILVA R\$ 1.751,00; MARCIA ELENE DIAS LOPES R\$ 5.568,06; MARCO ANTONIO GONÇALVES FALLER R\$ 80.000,00; MARCOS ADIEL CORREA AIRES R\$ 6.546,92; MARCOS GILMAR AGNE R\$ 6.609,65; MARIA NILVANE DUTRA MACHADO R\$ 3.455,21; MARIA TERESA FREITAS CORREA R\$ 1.815,60; MARIO LUIZ BARBOSA R\$ 2.582,30; MARLI CONCEICAO BUENO QUOOS R\$ 1.339,00; MAURICIO ROSA ALVES R\$ 2.066,86; MURILO BRUM MULLER R\$ 2.955,96; ODEGAR AFONSO GODINHO DOS SANTOS R\$ 7.925,38; ODI TEREZINHA FERNANDES R\$ 4.347,33; OLICIO SOARES DE SOUZA R\$ 6.643,65; PAULO RICARDO GONCALVES FALLER R\$ 5.930,41; PAULO ROBERTO VIEGAS MOREIRA R\$ 2.620,72; PAULO SERGIO RODRIGUES DIAS R\$ 16.500,00; RAFAEL FERREIRA DA ROSA R\$ 6.446,82; RICARDO DOS SANTOS DAMACENA R\$ 2.756,04; RICARDO GASPARIN R\$ 2.014,68; ROGERIO SANTANA FLORES R\$ 9.877,17; ROMARIO DO VALLE DINAT R\$ 10.496,92; SANDRA MARIA NUNES MOLINELI R\$ 99.586,00; SANDRO HENRIQUE DUTRA DA ROSA R\$ 8.008,15; SANDRO JOSE DA SILVA R\$ 6.170,08; SILVIO CESAR DOS SANTOS SIQUEIRA R\$ 7.105,43; SILVIO SERGINO DE OLIVEIRA R\$ 7.095,08; SUZEMAR ROSA DOS SANTOS R\$ 6.333,03; TANIA REGINA MORAES DOS SANTOS R\$ 2.687,02; TATIANE DE LIMA MARIN R\$ 4.673,30; TATIANE GRACIELA BUDTINGER R\$ 7.042,23; TELMO VALDINO ROSA STRASSBURGER R\$ 35.000,00; UBIRAJARA DOS SANTOS R\$ 10.640,22; VALDEMAR DA SILVA SILVEIRA R\$ 14.352,36; VANDERLEI DUTRA DO COITO R\$ 8.621,69; VILMAR GONCALVES DE MELO R\$ 7.585,57; WAGNER MORAES IORES R\$ 9.065,10; WALDIR DE SOUZA R\$ 33.274,82.

TOTAL DA CLASSE: R\$ 1.210.809,69.

CREDORES DA CLASSE III (QUIROGRAFÁRIOS): BANCO DO BRASIL S/A R\$ 429.017,60; BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL R\$ 197.684,55; BORBA, VALENTINI E KOZEN ADVOG. R\$ 27.361,81; COM.L.PNEUS KOHLER LTDA. R\$

5000869-97.2020.8.21.0006

10003011848.V2



Disponibilizado no D.E.: 29/07/2020
Prazo do edital: 02/10/2020

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
2ª Vara Cível da Comarca de Cachoeira do Sul

31.988,50; CRM COM.PECAS ACES.P/VEIC.LTDA R\$ 8.698,22; GAUCHO DIESEL SA. R\$ 1.478,63; GF PNEUS COM.L.E DISTR.LTDA. R\$ 22.805,90; INOVA SIST.ELETRONICOS LTDA. R\$ 1.299,98; INTELCAV TECN.E CARTOES SA. R\$ 4.650,00; JUAN NICOLAU GRINGS DA SILVA, EMILIN GRINGS SILVA E LÚCIA EMILIA GRINGS R\$ 800.000,00; MONDIAL VEICULOS LTDA. R\$ 14.454,01; NORTE REBELO ADVOG.ASSOC. R\$ 618,61; OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA. R\$ 32.082,50; PAMPEIRO CAMINHOS E PECAS LT. R\$ 30,00; RGE DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. R\$ 12.571,25; ROSANO TECHNOLOGY IND.COM.LT R\$ 883,24; RSC COM.DE PCS P/CAMINHOS LT. R\$ 64.630,04; SICREDI R\$ 67.045,44; SOLUCAO AMB.CONS.COM.RES.LTDA R\$ 617,50; TRANSPORTES SANTA CRUZ LTDA R\$ 18.396,37.

TOTAL DA CLASSE: R\$ 1.723.742,90.

CREDORES DA CLASSE IV (CRÉDITOS DE EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPRESAS): AUTO DEMOLIDORA TREVO LTDA. R\$ 200,00; CARLOS ALBERTO DOS S.ALMEIDA R\$ 3.397,92; CELLSYSTEM LTDA. R\$ 384,00; CENTRO AGRIC.COM.PCS.MAQS.LTDA R\$ 648,00; COMERCIAL RODRISA LTDA. R\$ 28.435,97; COM.L.DE TINTAS JACUI LTDA. R\$ 1.258,90; FIBRA D'AGUA COM.PROD.LIMP.LT. R\$ 140,00; FRENAR SIST.DE FREIOS A AR LT. R\$ 470,00; HIPERSUL PROD.LIMPEZA-EIRELI R\$ 3.068,94; JAUCILIO L.DOMINGUES R\$ 8.091,71; JORGE EDMUNDO DE L.FERNANDES R\$ 443,20; LARISSA F.SCHULTZ EIRELI R\$ 20.879,32; LOJAO DAS BATERIAS LTDA. R\$ 5.666,00; MAQSSOL COM.DE OXIG.E SOLDAS R\$ 1.108,65; MARCO ANTONIO B.DOS SANTOS R\$ 4.884,93; MEURER & FILHOS LTDA R\$ 5.656,94; MICHEL FLAVIO HIRT-ME R\$ 9.631,29; OLEO HIDRAULICA IND.COM.EQ.LT. R\$ 1.581,35; PORTO & TROJAHN LTDA R\$ 3.440,23; REPRESENTACOES WIEBBELING LTDA R\$ 33.949,36; RETIFICADORA FOGLIATTO LTDA. R\$ 1.068,00; ROXO COMERCIO AUTO PECAS LTDA. R\$ 2.635,00; ROZNIESKI E BARROS LTDA. R\$ 368,80; SCHULTZ TECN.EMPRESARIAL LTDA. R\$ 20.617,88; SIGESC - PRO - VIDA R\$ 11.477,67; VAGNER A DA SILVA ME R\$ 260,00.

TOTAL DA CLASSE: R\$ 169.764,06.

TOTAL DEVEDORA: R\$ 3.104.316,65.

DEVEDORA: POSTO MARINA LTDA.

CREDORES DA CLASSE III (QUIROGRAFÁRIOS): ATIVOS S.A R\$ 7.000,00; BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL R\$ 87.195,80; ILMO PFULLER E CIA LTDA R\$ 699,55; L.A.V. DRESSLER & CIA LTDA R\$ 16.305,52; MEURER & FILHOS LTDA R\$ 5.656,94; PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. R\$ 72.068,57; SICREDI R\$ 321.801,88; UNISUL COM.DE TABACOS LTDA R\$ 1.051,55.

TOTAL DA CLASSE: R\$ 511.779,81.

CREDORES DA CLASSE IV (CRÉDITOS DE EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPRESAS): SIGESC - PRO – VIDA R\$ 110,00; TEGAO TRANSPORTES LTDA R\$ 5.421,52.



Disponibilizado no D.E.: 29/07/2020 Prazo do edital: 02/10/2020
--

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
2ª Vara Cível da Comarca de Cachoeira do Sul

TOTAL DA CLASSE: R\$ 5.531,52.

TOTAL DEVEDORA: R\$ 517.311,33.

TOTAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL: R\$ 3.621.627,98.

CACHOEIRA DO SUL, 28 DE JULHO DE 2020.

SERVIDOR(A): PRISCILA BROMIRSKY

JUÍZA: TAMARA BENETTI VIZZOTTO

Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA BROMIRSKY, Servidora de Secretaria**, em 28/7/2020, às 13:38:4, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10003011848v2** e o código CRC **0c38c8cc**.

5000869-97.2020.8.21.0006

10003011848.V2